



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 05 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2021.00000698-3.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJMP n. 0350/2021/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00006076-6.

Interessado: Procuradoria Geral da República - MPF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente à douta Procuradoria-Geral da República. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2021.00006097-7.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela DG, às fls. 8/91, volvam os autos ao interessado.

Proc: 02.2021.00006242-0.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2021.00006288-6.

Interessado: Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

Proc: 02.2021.00006340-8.

Interessado: Procuradoria da República -Alagoas/União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo Setor de Protocolo, às fls.9, volvam os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.



Proc:02.2021.00006447-3.

Interessado: Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da identidade de objeto com o Proc. GED 20.08.0284.0001274-2021-32, archive-se.

Proc: 02.2021.00006455-1.

Interessado: Bruno Lopes Cursino.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006469-5.

Interessado: Josinaldo José dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006480-7.

Interessado: Fórum de Combate à Corrupção de Alagoas – FOCCO/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Diretoria de Comunicação para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2021.00006507-2.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia às Promotorias de Justiça com atribuições para a matéria.

Proc: 02.2021.00006509-4.

Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano-AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, objetivando juntar ao Proc. SAJMP n. 01.2020.00001595-6.

GED: 20.08.0284.0000942/2021-72

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Aprovo os seguintes Processos de Atividades: Área Meio: Elaboração de convite, Área Meio: Acompanhamento de evento e Área Meio: Solicitação de evento interno. Devolvam-se os autos ao interessado.

GED: 20.08.0284.0001210/2021-14

Interessado: Tribunal de Justiça de Alagoas

Assunto: Solicita celebração de Termo Aditivo.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Termo de Cooperação Técnica sem ônus econômico-financeiro institucional, formalizado entre a Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos de Alagoas -SEMUDH, a Secretaria da Segurança Pública – SSP, o Tribunal de Justiça de Alagoas - TJ/AL e o Ministério Público, visando o enfrentamento e prevenção à violência doméstica e familiar praticada contra as mulheres no estado de Alagoas. Pedido de formalização do terceiro (3º) termo aditivo de prazo. Previsão insculpida na cláusula sexta do instrumento regente. Ausência de implicações orçamentárias. Consonância com o art. 57 da Lei 8.666/93. Parecer favorável ao pleito, ressaltando que sua formalização pressupõe a manifestação da juízo discricionário da autoridade administrativa competente; sugerindo-se a remessa dos autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, para as medidas que o caso requer, dando conhecimento da decisão administrativa quanto à pretensão aqulada." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0284.0001238/2021-34

Interessado: Secretaria Executiva da Comissão Gestora da Plataforma + Brasil.

Assunto: Construção colaborativa,

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica. Não havendo sugestões a serem apresentadas, archive-se.

GED: 20.08.1296.0000046/2021-63

Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho – Gestor de Contrato.



Assunto: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel nº 09/2017

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Prorrogação e reajuste. Contrato de aluguel nº 09/2017 cujo objeto é a locação do imóvel utilizado para sediar as Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios. Dispensa de Licitação. Cumprimento das exigências do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de prorrogação, face previsão contratual. Aplicação do reajuste abaixo do índice IGP-M, previsto na cláusula quarta do contrato. Pelo deferimento, após o cumprimento das lacunas ora detectadas e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1296.0000047/2021-36

Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho – Gestor de Contrato.

Assunto: Prorrogação do Contrato nº 01/2020

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Prorrogação e reajuste. Contrato de aluguel nº 01/2020 cujo objeto é a locação do imóvel utilizado para sediar as Promotorias de Justiça. Dispensa de Licitação. Cumprimento das exigências do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de prorrogação, face previsão contratual. Aplicação do reajuste abaixo do índice IGP-M, previsto na cláusula quinta do contrato. Pelo deferimento, após o cumprimento das lacunas ora detectadas e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1363.0000006/2021-41

Interessado: Seção do Escritório de Projetos Estratégicos.

Assunto: Encaminhamento de relatório final.

Despacho: Ciente. Retornem os autos à ASPLAGE.

GED: 20.08.1296.0000049/2021-79

Interessado: Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos desta PGJ.

Assunto: Solicitação de reajuste contratual

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo—Contrato de Aluguel de imóvel sede do Centro de Apoio Operacional às Promotorias – CAOP e seus respectivos núcleos, além de abrigar também a Escola Superior do Ministério Público, nº 01/2017. Dispensa de Licitação. Cumprimento das exigências do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de reajuste, face previsão contratual. Aplicação do reajuste abaixo do índice IGP-M, previsto na cláusula quinta do contrato. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1329.0000110/2021-71

Interessado: Seção de Análise e Desenvolvimento desta PGJ.

Assunto: Encaminhamento de empenho de serviço.

Despacho: Autorizo a emissão do empenho. À DPO para providências.

GED: 20.08.1319.0000060/2021-19

Interessado: Dulce de Araújo Melo - Assessora desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.0284.0001259/2021-49

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Assunto: Encaminhando informações e requerendo Acordo de Cooperação Técnica.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Formalização de adesão a termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, com a Polícia Rodoviária Federal - PRF, visando à conjugação de esforços para a execução de "cooperação recíproca em áreas de interesse e competência das partes, a conjugação de esforços por meio do intercâmbio de conhecimento, informações e outras ações, com a finalidade de fortalecer a cooperação e a integração entre as instituições, através do desenvolvimento e da inovação em segurança pública. Inexistência de ônus econômico-financeiro. Necessidade de apreciação da oportunidade e conveniência. A adesão à cooperação técnica formalizada, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Nada obsta à adesão, ressaltando que tal juízo pressupõe análise razoável às atividades realizadas no âmbito deste Ente Ministerial." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0284.0001258/2021-76

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.



Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Formalização de Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP e o Conselho Nacional de Justiça-CNJ, tendo por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e o uso colaborativo da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br pelo CNMP, com ênfase na modernização do Processo Judicial eletrônico – PJe, visando aperfeiçoar seus mecanismos de integração com as soluções tecnológicas utilizadas pelo Ministério Público e pelos demais integrantes do sistema de Justiça brasileiro. Inexistência de repasse financeiro, sendo que as despesas correrão por conta dos créditos orçamentários de cada conveniente. Necessidade de apreciação da oportunidade e conveniência. A formalização da adesão ao termo de cooperação técnico proposto, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Nada obsta à adesão, ressaltando que tal juízo pressupõe análise razoável às atividades realizadas no âmbito do órgão Ministerial. Pelo envio ao setor de contratos e outras providências que o caso requer. Necessidade de análise da Diretoria de Tecnologia da Informação e indicação de um representante para atuar como interlocutor nas ações decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1348.0000043/2021-43

Interessado: Escola Superior do Ministério Público de Alagoas.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Capacitação e treinamento. Contratação de profissional para prestação de serviços de capacitação e palestra "Acordo de Colaboração Premiada", destinada a membros e servidores do Ministério Público do Estado, a ser realizada de modo virtual. Justificada da necessidade da capacitação, escolha do palestrante e justificado o valor da contratação. Possibilidade jurídica. Aplicação do inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 ambos da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta junto ao interessado, perfazendo um valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil) para o palestrante e 600,00 (seiscentos reais) referente a contribuição patronal. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 04 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2021.00006394-1.

Interessado: Conselho Municipal de Assistência Social - Maceió/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 61ª Promotoria de Justiça da Capital, com traslado às 25ª e 44ª Promotorias de Justiça da Capital, bem como à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal, para ciência.

Proc:02.2021.00006403-0.

Interessado: 50ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJMP n. 0348/2021/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00006459-5.

Interessado: 42ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2021.00006460-7.

Interessado: Lucas Sachsida Junqueira Carneiro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de novembro de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público



Portarias

PORTARIA PGJ nº 487, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Mata Grande, na NF nº 01.2018.00000436-6, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 488, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 58ª Promotoria de Justiça da Capital, na NF nº 01.2017.00002173-9, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 489, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, na NF nº 01.2019.00001092-8, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 490, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LEONARDO NOVAES BASTOS, Promotor de Justiça de Joaquim Gomes, para funcionar no Processo nº 0708707-86.2017.8.02.0001, em tramitação na 7ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 8 de novembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 491, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2021.00006237-5, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 6ª Promotoria de Justiça de Penedo, nos Autos nº 0722458-04.2021.8.02.001, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 492, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Substituto, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 9ª Promotoria de Justiça da Capital, durante o afastamento do Promotor de Justiça designado, no período de 1º a 16 de novembro, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 493, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000266/2021-33, RESOLVE conceder em favor do Dr. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, Subprocurador-Geral Administrativo Institucional do Ministério Público, portador do CPF nº 087.171.174-53, matrícula nº 38208-6, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 322,38 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 309,85 (trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Santana do Ipanema, no dia 27 de outubro de 2021, para participar do lançamento do Projeto Recomeçar, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Convocação

CONVOCAÇÃO N.º 17/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/1996, os membros e servidores abaixo nominados para participarem da 11ª Reunião de Análise Estratégica – RAE 2021, no dia 9 de novembro do corrente ano, às 10:00 horas:

- JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 1: Melhorar o Combate ao Crime;
- HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, como responsável pelo Objetivo Estratégico “Melhorar o Combate ao Crime”, para atuar nas estratégias “1.2 Combater o Crime Organizado” e “1.6 Construir Alianças Estratégicas na Área de Combate ao Crime”;
- JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 2: Defender a Probidade na Gestão Pública;
- LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO e KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 3: Promover a Educação Pública de Qualidade;
- MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 4: Promover a Defesa da Saúde Pública;
- MARÍLIA CERQUEIRA LIMA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 5: Promover a Proteção da Criança e do Adolescente;
- MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 6: Promover a Garantia da Cidadania Plena;
- JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 7: Promover a Defesa do Meio Ambiente;
- MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 8: Promover a Defesa dos Direitos do Consumidor;



–CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9: Melhorar a Gestão Administrativa;
–JANAÍNA RIBEIRO SOARES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9.3: Aprimorar a Comunicação interna e externa do Ministério Público do Estado de Alagoas.
–IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 10: Melhorar a Infraestrutura;
–MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 11: Adequar os Recursos Tecnológicos;
–EDELZITO SANTOS ANDRADE, como responsável pelo Objetivo Estratégico 12: Adequar o Efetivo de Membros e de Servidores;
–CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 13: Capacitar Membros e Servidores;
–DILMA ALVEZ DE QUEIROZ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 14: Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas; e
–JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 15: Adequar os Recursos e a Gestão Orçamentária e Financeira.
–STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, como responsável pelo Objetivo Estratégico 16: Consolidar a Gestão Estratégica;
–ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, para representar a Corregedoria Geral do Ministério Público, como órgão da administração superior.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 05 de novembro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 05 dia(s) do mês de novembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00006473-0
Interessado: Izabella Mayra de Almeida Vergetti
Natureza: Denúncia de esquema obtenção de serviço de Home Care Judicial
Assunto: Não informado
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2021.00006469-5
Interessado: Josinaldo José dos Santos
Natureza: Pede solicitação de sindicância
Assunto: Não informado
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00006481-8
Interessado: Delúcio de Gusmão Andrade
Natureza: Solicito encaminhamento da documentação em anexo ao Exmo. Sr. Presidente do CSMP, requerendo a homologação do Processo Seletivo Simplificado das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de União dos Palmares.
Assunto: Não informado
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00006482-9
Interessado: Seris - Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Natureza: Encaminha o Processo SEI/AL E:34000.0000025718/2021, que versa sobre suposto cometimento de ilícito administrativo e criminal, envolvendo 03 (três) Policiais Penais, no dia 24/10/2021. Referência: Memorando nº E:1705/2021/Supervisão do Grupamento de Escolta, Remoção e Intervenção Tática (9485483) e documentos probantes (9484648/9484907/9485257/9485454).
Assunto: Ofício nº E:5784/2021/SERIS
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2021.00006488-4

Interessado: Seris - Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Natureza: Encaminha INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, constantes no Processo SEI/AL E:34000.0000026182/2021, relativas ao Processo SEI/AL E:34000.0000025718/2021, que versa sobre suposto cometimento de ilícito administrativo e criminal, envolvendo 03 (três) Policiais Penais, no dia 24/10/2021.

Assunto: Ofício nº E:5786/2021/SERIS

Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe

Processo: 02.2021.00006493-0

Interessado: Estado de Alagoas - Alagoas Previdência

Natureza: Recomendação do Ministério Público Estadual de Alagoas para abertura de processo em face da Sra. Josefa Nunes de Oliveira, pensionista do ex-servidor Geraldo Antônio da Silva, com o fito de verificar possível recebimento de valores indevidos

Assunto: Ofício nº E:1404/2021/AL PREVIDENCIA

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2021.00006515-0

Interessado: Conselho Tutelar Direitos da Criança e do Adolescente

Natureza: Encaminhando relatório trimestral dos meses de julho a setembro de 2021.

Assunto: Não informado

Remetido para: 44ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00006516-1

Interessado: Tribunal de Justiça de Alagoas - 6ª Vara Criminal da Capital

Natureza: Designação de novo promotor.

Assunto: Não informado

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00006532-8

Interessado: Laisy Amorim Barboza

Natureza: Solicitação de certidão

Assunto: Não informado

Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006533-9

Interessado: Laisy Amorim Barboza

Natureza: Solicitação de certidão

Assunto: Não informado

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006534-0

Interessado: Laisy Amorim Barboza

Natureza: Solicitação de certidão

Assunto: Não informado

Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006535-0

Interessado: Laisy Amorim Barboza

Natureza: Solicitação de certidão

Assunto: Não informado

Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006536-1

Interessado: Laisy Amorim Barboza

Natureza: Solicitação de certidão

Assunto: Não informado

Remetido para: 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006538-3



Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Solicitação de certidão
Assunto: Não informado
Remetido para: 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006539-4
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Solicitação de certidão
Assunto: Não informado
Remetido para: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006541-7
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Solicitação de certidão
Assunto: Não informado
Remetido para: 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006542-8
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Solicitação de certidão
Assunto: Não informado
Remetido para: 9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca - PRODECON Arapiraca

Processo: 02.2021.00006543-9
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Solicitação de certidão
Assunto: Não informado
Remetido para: 10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006545-0
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Solicitação de certidão
Assunto: Não informado
Remetido para: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2021.00006544-0
Vinculado ao processo número: 02.2021.00006545-0
Interessado: Laisy Amorim Barboza
Natureza: Solicitação de certidão
Assunto: Não informado
Remetido para: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0000268/2021-76

Interessado: Fabrízio Malta Oliveira – Técnico; Ednelson José da Silva Santos – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000269/2021-49

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela – Promotora de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.



Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000267/2021-06

Interessado: Dr. Andreson Charles Silva Chaves – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001813/2021-13

Interessado: Helenita Firmo de Melo – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001791/2021-25

Interessado: Thais Maria Pacífico Bezerra – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível I, PGJ B3 para Classe B, nível II, PGJ B3. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001793/2021-68

Interessado: Janyne Beatriz Santos Silva – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível I, PGJ B3 para Classe B, nível II, PGJ B3. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001779/2021-58

Interessado: Antônio Miguel Barros Tenório Varjão dos Santos – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível IV, PGJ C2 para Classe C, nível V, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 5 de Novembro de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 497, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0001779/2021-58, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo ANTÔNIO MIGUEL BARROS TENÓRIO VARJÃO DOS SANTOS, Analista do Ministério Público – Área jurídica, para a Classe C, nível V, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 29 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 498, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS,



no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0001793/2021-68, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva JANYNE BEATRIZ SANTOS SILVA, Técnico do Ministério Público, para a Classe B, nível II, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 31 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 499, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0001791/2021-25, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva THAÍS MARIA PACÍFICO BEZERRA, Técnico do Ministério Público, para a Classe B, nível II, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 31 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 500, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000267/2021-06, RESOLVE conceder em favor do Dr. ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES, Promotora de Justiça da PJ de Campo Alegre, de 1ª entrância, portador do CPF nº 495.728.064-91, matrícula nº 691380, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.319,35 (um mil, trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Limoeiro de Anadia, nos dias 1º, 6, 13, 20 e 27 de outubro de 2021, em razão do comparecimento à unidade ministerial, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Administrativo Institucional PORTARIA SPGAI nº 501, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000269/2021-49, RESOLVE conceder em favor do Dra. ADRIANA ACCIOLY DE LIMA VILELA Promotora de Justiça da 31ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 956.640.334-87, matrícula nº 69086-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 306,27 (trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 293,74 (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Murici, no dia 4 de novembro de 2021, para participar de audiências na comarca referida, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 502, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000268/2021-76, RESOLVE conceder em



favor do servidor FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Joaquim Gomes, no dia 30 de setembro de 2021, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 503, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000268/2021-76, RESOLVE conceder em favor do servidor EDNELSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, Técnico do Ministério Público – Área de Transportes, portador do CPF nº 038.756.134-06, matrícula nº 825171-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Joaquim Gomes, no dia 30 de setembro de 2021, para prestar serviço de condução e deslocamento de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

MINUTA DA ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, alguns presencialmente, outros *on line*, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus, para realização da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Valter José de Omena Acioly e Maurício André Barros Pitta, sob a presidência do primeiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Marcos Barros Méro, em razão de consulta média e Isaac Sandes Dias, por motivo de férias. Havendo *quorum*, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, que cumprimentou todos os presentes. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 27ª Reunião Ordinária de 2021, que restou aprovada, por unanimidade. O Conselheiro Maurício Pitta colocou em mesa o procedimento 02.2021.00004947-2, tendo sido aprovada a inclusão pela unanimidade dos Conselheiros presentes. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO Ordem: 1 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 06201900005691 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: /Câmara Municipal de Atalaia Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 2 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000012408 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 3 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000012419 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 4 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 022021000059226 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 5 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000013795 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 6 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000013807 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 7 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000013818 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio



Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 8 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000013830 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 9 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000013840 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 10 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000013851 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 11 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000013862 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 12 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000013873 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 13 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000013884 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 14 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000013895 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 15 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000014039 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 16 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 022021000060399 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 17 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000014140 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 18 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 022021000060588 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: Fulano da Silva/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 19 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000014150 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 20 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000014040 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 21 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000014061 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 22 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000014072 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 23 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000014083 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 24 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000014094 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 25 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 022021000060266 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 26 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000014106 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 27 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 022021000060288 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 28 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000014117 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Posturas Municipais Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 29 Sessão: 00282021 Cadastro nº: 052021000014128 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Parcelamento do Solo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; o Presidente disse que, tendo em vista todos os procedimentos terem sido liberados para os Conselheiros com a devida antecedência, perguntava se algum gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos constantes na presente pauta. O Conselheiro Maurício Pitta afirmou que, como não pôde remeter com antecedência o procedimento referido, pedia sua inclusão em mesa, tendo sido aprovada pelos demais Conselheiros. O Conselheiro Maurício Pitta falou tratar-se do procedimento SAJ n.º 02.2021.00004947-2, de Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, e realizou a leitura de seu voto. Sem quem desejasse se manifestar no momento de discussão, em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, por aprovar o voto do Conselheiro Relator, homologando a decisão tomada. O Presidente parabenizou o voto proferido pelo Conselheiro Maurício Pitta. Partido para a DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, de 2ª entrância, o Secretário ad hoc, Promotor de Justiça Edlízito Andrade realizou exposição. Após, não havendo Conselheiro que desejasse se manifestar, em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, por ser remanescente de edital de remoção, pelo provimento da Promotoria de Justiça em questão através de Promoção do Merecimento. No momento das COMUNICAÇÕES, o Presidente disse que esteve em Brasília, em reunião do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais, onde discutiram problemas que afligem o Ministério Público Brasileiro, havendo elaboração de documento fruto de muita discussão, apesar de, após longas reuniões, não terem sido acolhidos pontos necessários. Depois de uma grande luta, o Parlamento negou a Proposta de Emenda à Constituição n.º 5/2021, apesar de o Presidente entender que ainda poderão vir problemas por esse motivo. O Presidente não vê a Instituição sem uma associação classista forte. Várias instituições conseguiram mobilizar setores da sociedade. O Presidente disse que próxima semana estará em Belém, ainda discutindo problemas do Brasil e pretende, depois, reunir todos os Promotores de Justiça que não fazem parte da associação, para discutirem o tema. O Presidente também falou que esteve, durante treze horas, sentado no Conselho Nacional do Ministério Público, onde se discutia a promoção do atualmente Procurador de Justiça Hélder Jucá, tendo sido acatado o voto do Conselheiro e administrativamente foi mantida a promoção deste Colegiado, sem qualquer marca. O Presidente disse ser mais uma vitória do Ministério Público. O Conselheiro Walber Valente falou que no dia de ontem esteve na cidade de Batalha com Promotores de Justiça da região, onde discutiram vários assuntos institucionais e o retorno às atividades



presenciais. Um dos temas foi audiência com todos os Prefeitos, Vereadores, representantes da sociedade, que fazem parte e cuidam da área da infância e da juventude, sobre a instalação de Casa de Acolhimento. Ideia muito louvável do Prefeito de Monteirópolis sobre algumas providências. O Ministério Público passou a ser aquele que dá o braço, compartilha com as Prefeituras, atividades como assistência a crianças e adolescentes. Parabenizou o Promotor de Justiça José Antônio e demais colegas pelo empenho em melhorar a assistência aos menores da região. O Presidente disse que chegou a Batalha atrasado, mas foi tudo muito tranquilo e realmente os Promotores de Justiça e o Ministério Público estão de parabéns. Terão outras implantações, também, pois querem em toda Alagoas o serviço de Casas para Crianças e Adolescentes. O Presidente disse que um dos pontos da PEC era mitigar os Conselhos Superiores. Mas a luta foi fundamental, propondo, o Presidente, Voto de Congratulação ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG, à Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR e à Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, pela atividade desenvolvida em prol da rejeição à Proposta de Emenda à Constituição n.º 5/2021, o que foi aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes. O Conselheiro Maurício Pitta parabenizou o Presidente pela atuação e a luta vai seguir, mas sempre há um campo, recurso ao Supremo Tribunal Federal, ficando claro para ele que não pode ferir a independência do Ministério Público, não tendo como prosperar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus.

Conselheiro MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2021.00006339-6.
Interessado: Ramon Sousa Oliveira da Silva.
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar esta decisão, determinando o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Procurador-Geral. Publique-se. Cumpra-se. Maceió, 05 de novembro de 2021.

Walber José Valente de Lima
Corregedor-Geral

Decisões

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2021.00005265-5.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar esta decisão, determinando a adoção das medidas sugeridas e posterior arquivamento dos presentes autos. Publique-se. Cumpra-se. Maceió, 05 de novembro de 2021.

Walber José Valente de Lima
Corregedor-Geral



Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 60 DE 04 de Novembro de 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário CIRILO DAVID ALVES DA SILVA, estabelecendo sua lotação no(a) 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, a partir de 11/11/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 61 DE 04 de Novembro de 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário MIRLLEY KAROLINE LIRA SOARES DE ALMEIDA, estabelecendo sua lotação no(a) 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, a partir de 08/11/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Jomed Januário Atacadista Eireli (CNPJ nº 34.095.704/0001-07)

Do Objeto: Este Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos a fim de atender as demandas atuais da Diretoria de Comunicação Social do Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão nº 16/2021 e Processo Eletrônico nº 20.08.1319.0000013/2020-30 e respectivos anexos..

Do Valor: A Contratante pagará à Contratada, pela execução deste Contrato, a importância de R\$ 415.987,10 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0004.2700.0000 – Modernização do Órgão, Natureza de despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes e no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividade do Ministério Público, PO - 000258 - Manutenção da Ações de Comunicação.

Da Vigência: O contrato terá a vigência da data da sua assinatura até o prazo final da garantia.



Data da assinatura: 05 de novembro de 2021.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); João Orlando Medeiros Januário (Representantes legais da Contratada).

Portarias

PORTARIA DG Nº 59, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF 011.720.794-20, matrícula nº 825495-8, como gestor/fiscal e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, portador do CPF 046.883.974-70, matrícula nº 826006-0, como gestor substituto/fiscal substituto da Ata de Registro de Preço nº 16/2021, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa VIZZEN COMÉRCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ nº 32.986.160/0001-48).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Consagre ao Senhor tudo o que você

faz e os seus planos serão bem-sucedidos. Pv. 16:3

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinado, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: Protocolo Unificado: 02.2021.00006381-9 – Interessado: Cláudio Vítor Bispo da Silva. Decisão: Assim, nos termos do art. 4º inciso I da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Decorrido o prazo acima citado sem apresentação de recurso, archive-se nos moldes do art. 5º da referida Resolução.

Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Dar resposta apropriada é motivo de alegria; e como é bom um

conselho na hora certa! Pv. 15:23

RESENHA

A 19ª Promotoria de Justiça da Capital, através da Promotora de Justiça Substituta abaixo assinado, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências nos Processos a seguir nominados: Protocolo Unificado: 02.2021.00006106-5 – Interessado: Daniel Antônio Gomes da Silva. Decisão: Assim, nos termos do art. 4º inciso I da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério



Público, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Decorrido o prazo acima citado sem apresentação de recurso, archive-se nos moldes do art. 5º da referida Resolução; Protocolo Unificado: 02.2021.00005990-4 – Interessado: Marcos dos Santos Oliveira. Decisão: Assim, nos termos do art. 4º inciso I da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Decorrido o prazo acima citado sem apresentação de recurso, archive-se nos moldes do art. 5º da referida Resolução; Protocolo Unificado: 02.2021.00005825-0 – Interessado: Anônimo. Decisão: Assim, nos termos do §4º do art. 4º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a instauração de Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Decorrido o prazo acima citado sem apresentação de recurso, archive-se nos moldes do art. 5º da referida Resolução. Cumpra-se; Protocolo Unificado: 02.2021.00005758-3 – Interessado: Anônimo. Decisão: Assim, nos termos do art. 4º inciso I da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Decorrido o prazo acima citado sem apresentação de recurso, archive-se nos moldes do art. 5º da referida Resolução; Protocolo Unificado: 02.2021.00005724-0 – Interessado: Hugo Raphael Vieira Costa. Decisão: Assim, nos termos do art. 4º inciso I da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Decorrido o prazo acima citado sem apresentação de recurso, archive-se nos moldes do art. 5º da referida Resolução.

Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
19ª Promotora de Justiça em Substituição

Inquérito Civil: 06.2018.00000935-0
Assunto: Enriquecimento ilícito
Requerente: Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região
Requerido: Município de Rio Largo

DESPACHO/PRORROGAÇÃO PORTARIA Nº 0036/2018

Tramita nesta 2ª Promotoria de Justiça o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 06.2018.00000935-0, Portaria nº 0036/2018, instaurado para apurar suposto ato de improbidade administrativa por majoração indevida das medições de obra pública no município de Rio Largo.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, 5ª Vara do Trabalho, encaminhou a esta Promotoria de Justiça informações sobre majoração indevida de medições nas diversas obras públicas realizadas pelas empresas: ETHOS GESTÃO DE PESSOAS LTDA – EPP e MVC COMPONENTES PLÁSTICOS S/A, informações colhidas por meio do Processo nº 0001737-48.2015.5.19.0005, em que são partes KLEITON NOVAES BARROS, ETHOS GESTÃO DE PESSOAS LTDA – EPP e outros, reclamante e reclamado, respectivamente.

Diante dos fatos, foi solicitado ao município de Rio Largo cópia integral de todos os contratos e/ou licitações realizados com as referidas empresas, no entanto, não houve resposta.

Contudo, após nova solicitação em reiteração de ofício, o Município de Rio Largo encaminhou resposta (pp. 559/ 2023), ao solicitado.

Durante esse tempo teve a pandemia covid-19, que por força do ato do PGJ os prazos dos procedimentos não judiciais foram prorrogados. Afora isso, a 2ª Promotoria de Justiça tem um grande volume de trabalho em diversas áreas, inclusive judicial, somente recentemente em setembro de 2021 foi criada a 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo que passou a absorver parte das atribuições desta Unidade do Ministério Público.

Por outro lado, o presente Inquérito Civil ultrapassou o prazo disposto no art. 9º da Resolução, nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, acontece que esta Promotoria de Justiça necessita de mais prazo para analisar os documentos encaminhado em resposta pelo Município de Rio Largo. Razão pela qual PRORROGO o prazo por mais 1 (um) ano.

Expeça-se ofício ao Procurador-Geral de Justiça na condição de Presidente do CSMP para informá-lo da presente prorrogação. Publique-se o presente despacho em Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, tudo nos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 23/2007. Determino a fixação da Portaria em local de costume. Tudo com as devidas certificações nos autos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 8 de novembro de 2021

Edição nº 530

Cumpra-se.
Rio Largo/AL, 04 de novembro de 2021.
Assinatura eletrônica
Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça